

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 015
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 1/3
Assunto: Visitas médicas e multiprofissionais e Kanban.		Vigência: 05/04/2021

ÍNDICE

1. **OBJETIVO**
2. **ABRANGÊNCIA**
3. **RESPONSABILIDADES**
4. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**
5. **DEFINIÇÕES**
6. **DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**
7. **FLUXOGRAMAS**
8. **ANEXOS**
9. **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

<i>Edição</i>	<i>Alteração</i>
00	Emissão inicial do documento em 22/05/2015.
01	Revisão de Processo 01/12/2018
02	Revisão de Processo 05/04/2021

Elaborado por: Elaine Maria Silva Assistente Social Chefe Bernadete Lima de Almeida Assistente Social Chefe	05/04/21	Aprovado por: Elaine Fonseca Amaral da Silva Diretora do Serviço Social Médico	05/04/21
---	----------	---	----------

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 015
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 2/3
Assunto: Visitas médicas e multiprofissionais e Kanban.		Vigência: 05/04/2021

1. OBJETIVO

1.1 Participar de visitas médicas multiprofissionais e Kanban nas Unidades de Internação e Emergência para discussão técnica de casos, definição de conduta terapêutica e intervenção do serviço social.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Pacientes internados nas Unidades de Internação e Emergência.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Compete ao Assistente Social realizar as orientações e encaminhamentos necessários a fim de otimizar a desospitalização.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.1 Formulário de registro de atendimento: SI3.

5. DEFINIÇÕES

5.1 Não aplicável.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1 Ações

Etapa	Descrição
Assistente Social da Internação	1. Participa de visita médica e multiprofissional e Kanban para discussão técnica de casos e definição de conduta terapêutica; 2. Realiza intervenção profissional e comunica a equipe multiprofissional; 3. Registra a conduta técnica no Sistema SI3

7. FLUXOGRAMAS

7.1 Não Aplicável.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 015
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 3/3
Assunto: Visitas médicas e multiprofissionais e Kanban.		Vigência: 05/04/2021

8. ANEXOS

8.1 Não aplicável.

9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

9.1 Não aplicável.